Prefeitura do Município de Igaratinga

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro – Igaratinga-MG Cep: 35695-000 CGC: 18.313.825/0001-21 Tel. 37-3246-1134

LEI Nº 905/2003

Concede Título de Cidadão Honorário da Cidade de Igaratinga-MG ao SR. ADEMIR DE ARAÚJO COSTA.

A Câmara Municipal de Igaratinga, aprovou e eu Prefeito Municipal, em nome do Povo, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica concedido ao SR. ADEMIR DE ARAÚJO COSTA o Título de Cidadania de Igaratinga.

Art. 2° - A honraria que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal-MG, em 1° de março de 2004.

 ${\rm Art.~3^o\ -~As~despesas~decorrentes~desta~Lei~correrão~por~conta~de~dotações~específicas~do~Orçamento~do~Poder~Legislativo~em~vigor.}$

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeito Municipal

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

2003.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 24 de setembro de